

**PARECER**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE**

<b>Câmara:</b>	Ensino
<b>Assunto:</b>	Alterações no Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Pedagogia – Unespar, Campus de Campo Mourão
<b>Relatoria:</b>	José Ricardo dos Santos
<b>Protocolo nº:</b>	<b>20.191.612-7</b>
<b>Data:</b>	27/2/2022

**1 - Histórico**

Em 13/03/2023 despacho da Presidente do NDE do Curso de Pedagogia para o Coordenação do Curs, encaminhando o Memorando com as alterações solicitadas;

Em 19/03/2023 despacho do Coordenador do Curso de Pedagogia para o NDE do Curso de Pedagogia, solicitando alterações no processo;

Em 12/07/2023 despacho da Presidente do NDE do Curso de Pedagogia para o Coordenação do Curso, encaminhando o processo com as devidas alterações solicitadas para análise do colegiado;

Em 26/09/2023 despacho do Coordenador do Curso de Pedagogia para o NDE do Curso de Pedagogia, solicitando novos esclarecimentos;

Em 09/10/2023 despacho da Coordenadora do Curso de Pedagogia para a Chefe da Divisão de Ensino de Graduação (DGRAD), solicitando parecer da Divisão;

Em 09/11/2023 despacho da Chefe da Divisão de Ensino de Graduação (DGRAD) para o Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação, solicitando encaminhamento ao processo;

Em 14/11/2023 despacho Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação para a Diretoria de Ensino/PROGRAD, solicitando apreciação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Unespar (CEPE);

Em 09/01/2024 despacho Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação para a Diretoria de Ensino/PROGRAD, solicitando apreciação do Conselho de

Ensino Pesquisa e Extensão da Unespar (CEPE);

Em 05/02/2024 despacho do Diretor de Ensino da Prograd para a Chefe de Gabinete da reitoria, solicitando parecer a Câmara de Ensino do CEPE.

## 2 - Análise

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando do NDE do Curso – fls. 8;
- ✓ MEMORANDO Nº 06/2023 – COLEGIADO DE PEDAGOGIA – UNESPAR – fls. 10;
- ✓ Ata nº 16/2023 do Colegiado de Pedagogia de 16/08/2023 – fls. 12;
- ✓ PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA. UNESPAR-CAMPUS DE CAMPO MOURÃO– fls 17;
- ✓ Parecer do Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação – fls. 126;
- ✓ CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
- ✓ Ata Nº 06/2023 do Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação do dia 11/12/2023.

Trata-se de Alterações no Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Pedagogia – Unespar, Campus de Campo Mourão

Identificação do Curso:

CURSO	Licenciatura em Pedagogia	
ANO DE IMPLANTAÇÃO DESTE PPP	2023	
CAMPUS	Campo Mourão	
CENTRO DE ÁREA	Ciências Humanas e da Educação	
CARGA HORÁRIA	Em horas/relógio: 3.360	
HABILITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="checkbox"/> Bacharelado
REGIME DE OFERTA	<input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).	
TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	4 anos	

De acordo com o MEMORANDO N.º 6/2023 da Coordenação do Curso, foram

realizadas as seguintes alterações:

1) Inclusão de um parágrafo único, após o artigo 2º, com a seguinte redação: “Os acadêmicos participantes do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) poderão, desde que cumprida 80% da carga horária total do Programa, solicitar o aproveitamento de 100% da carga horária prática do Estágio Supervisionado IV (Ensino Fundamental), devendo o aluno cumprir a carga horária teórica da disciplina. Os acadêmicos participantes do Programa de Residência Pedagógica poderão desde que cumpridas 50% da carga horária no Programa, solicitar aproveitamento de 100% da carga horária prática do Estágio Supervisionado IV (Ensino Fundamental) devendo o aluno cumprir a carga horária teórica da disciplina. A comprovação da participação do acadêmico nos programas deverá ser feita através de uma declaração emitida e assinada pelos coordenadores dos subprojetos. Para fins de avaliação bimestral na disciplina de Estágio Supervisionado IV, o coordenador do subprojeto tanto do PIBID, quanto do RP deverá atribuir 50% da nota final, e o professor da disciplina de Estágio Supervisionado IV deverá atribuir os outros 50% da nota final” (p. 82, PPP, 2023).

2) Inclusão de um parágrafo único, após o artigo 13º, com a seguinte redação: “O estágio obrigatório não é passível de exame final”

**Alterações recomendadas:**

1. Não citar os nomes dos Programas (Pibid e Residência Pedagógica) nas alterações;
2. Incluir programas ou projetos que seja equivalente ao estágio, com

aproveitamento de até 80%, cabendo ao colegiado do Curso, no início de cada ano letivo, decidir qual será o percentual aceito, dentro do limite estipulado.

Estas alterações se justificam, pois os programas citados não são permanentes, podendo sofrer alterações ou até mesmo extinção .

Em diligência entre NDE do curso de Pedagogia do Campus de Campo Mourão, Câmara de Ensino do CEPE e Direção da Prograd, realizada no dia 23/2/2023, às 17h 30min, ficou acordado que o curso realizaria as alterações recomendadas.

O Colegiado do curso enviou o PPC do curso por e-mail para a secretaria dos Conselhos Superiores, no dia 27/2/2024, com as alterações realizadas.

### **3 - Parecer**

A Câmara de Ensino é de parecer FAVORÁVEL as Alterações no Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Pedagogia – Unespar, Campus de Campo Mourão, para ingressantes a partir de 2023.

É o parecer.

---

Daniela Roberta Holdefer  
Joacir Navarro Borges  
José Ricardo dos Santos  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath